



RELATÓRIO Nº 01 – CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 619/2019, que "Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 31.631.287,00 (trinta e um milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais)".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha

O Governador do Distrito Federal, por intermédio da Mensagem nº **323/2019-GAG**, de 2 de dezembro de 2019, comunicou à Presidência desta Casa os motivos do veto **parcial** oposto ao **Projeto de Lei nº 619/2019, que "Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 31.631.287,00 (trinta e um milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais)"**.

Foram apresentadas 72 emendas de remanejamento na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, tendo sido retiradas as emendas nº 5, 23, 26, 29, 32, 33, 34 e 35 e tiveram os protocolos anulados as emendas nº 14, 15 e 16. As demais foram todas acatadas.

O Chefe do Poder Executivo, às **fls. 469-471**, vetou parcialmente o projeto de lei de crédito adicional alegando em sua mensagem que tal veto foi necessário considerando as orientações e vedações previstas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº 5.602, de 30 de dezembro de 2015, na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei 6.216, de 17 de agosto de 2018, na Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 6.254, de 9 de janeiro de 2019 e em orientações técnicas que impossibilitam a execução da despesa.

Foram vetadas as emendas 41, do Deputado José Gomes, 66, 67, 68, 69 e 70, do Deputado Prof. Reginaldo Veras, abaixo relacionadas:

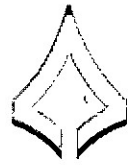
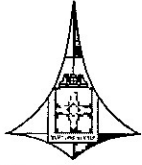


Emenda nº 41 do Sr. Deputado José Gomes – R\$ 767.000,00

UO	Programática			Subtítulo	Motivo/justificativas
23901	6202	3467	NOVO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MOBILIÁRIO PRA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS	<p>A emenda foi vetada em razão da combinação da modalidade de aplicação 50 e elemento de despesa 42, que deve ser associada a uma ação Operação Especial 9XXX considerando as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP/STN.</p> <p>Considera-se, ainda, que não tratando de transferência de recursos a ação 3467 é correta, desde que combinando com a natureza de despesa 44.90.52</p>

Emendas nºs 66, 67, 68, 69 e 70 do Sr. Deputado Reginaldo Veras – R\$ 5.000.000,00

UO	Programática			Subtítulo	Motivo/justificativas
23901	6202	3467	NOVO	COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA UPAS EM SOBRADINHO	<p>As emendas foram vetadas em razão da combinação da modalidade de aplicação 50 e elemento de despesa 42, que deve ser associada a uma ação Operação Especial 9XXX considerando as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP/STN.</p> <p>Considera-se, ainda, que não tratando de transferência de recursos a ação 3467 é correta, desde que combinando com a natureza de despesa 44.90.52</p>
23901	6202	3467	NOVO	COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA UPAS EM SAMAMBAIA	
23901	6202	3467	NOVO	COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA UPAS NO RECANTO DAS EMAS	
23901	6202	3467	NOVO	COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA UPAS NA CEILÂNDIA	
23901	6202	3467	NOVO	COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA UPAS NO NÚCLEO BANDEIRANTE	



Essas são as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em


DEPUTADO REGINALDO SARDINHA
RELATOR